

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE VEÍCULO

Pelo presente instrumento, de um lado, na qualidade de **ARRENDANTE: TRANSPORTE PACA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 08.596.184/0001-06, estabelecido na Rua Leopoldino Bernardes, nº 68, Sala, Bairro: CENTRO, CEP 46110-000, MALHADA DE PEDRAS - BA, neste ato representado pelo sócio: **ADRIANO REIS PACA**, brasileiro, empresário, portador do CPF ***.549.785**, residente e domiciliado na Rua Leopoldino Bernardes, nº 68, Sala, Bairro: CENTRO, CEP 46110-000, MALHADA DE PEDRAS - BA, e de outro lado, na qualidade de;

ARRENDATÁRIO: ROMEU NOVAIS FREIRE DIAS, brasileiro, Motorista Autônomo, portador do CPF: 077.841.115-09, e carteira de identidade nº ***** SSP - BA, residente e domiciliado em, Vitória da Conquista - BA, ao final assinado têm justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ARRENDANTE, à título de arrendamento especial para fins de cadastros e registros nos órgãos relacionados: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - **DNIT**, Agência Nacional de Transportes Terrestres (**ANTT**), Departamento de Estradas de Rodagem - **DER**, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - **INMETRO**, bem como outros órgãos do **Sistema Nacional de Trânsito (SNT)**; Cede a transportadora, aqui denominada **ARRENDATÁRIA**, os veículos de sua propriedade conforme discriminado abaixo:

MARCA	TIPO	ANO FAB	PLACA	CHASSI	RENAVAM
GUERRA	SEMIRREBOQUE	2010	JSX-8333	9AA07133GAC089439	00192289500

CLÁUSULA SEGUNDA: o veículo será dirigido por funcionários da ARRENDATÁRIA, que ficará responsável sobre o mesmo, respondendo sobre qualquer reclamação de terceiros, tais como da ordem civil, criminal, tributária, e especialmente em acidentes, roubo de veículos, roubo parcial ou total da carga, contaminação de produtos, seguro contra terceiros, etc.

CLÁUSULA TECEIRA: As despesas decorrentes da manutenção do veículo, bem como multas de trânsito e o devido licenciamento anual correrão por conta da ARRENDATÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA: A ARRENDATÁRIA pagará como aluguel 0,01% sobre os fretes efetuados mensalmente.

Parágrafo primeiro: os pagamentos deverão ser efetuados pontualmente nas datas de seus vencimentos, contados a cada 30 dias a partir da celebração deste, no domicílio da arrendadora ou onde por ela for indicado, sendo que o não pagamento de qualquer das parcelas implicará na multa de 0,01% sobre o valor devido.

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato vigorará por prazo de 12 meses, a partir da data de 13 de junho de 2023, facultando as partes dá-lo por rescindido por igual período, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito e com comprovação de inequívoco recebimento.

CLÁUSULA SEXTA: A ARRENDATÁRIA não poderá subarrendar, emprestar ou

ceder o veículo objeto do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: O veículo objeto deste contrato será utilizado, em sua destinação específica, exclusivamente pela ARRENDADORA, com os cuidados que, desde já, o ARRENDATÁRIO declara conhecer e que passam a fazer parte integrante e complementar do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA: Uma vez terminado ou rescindido o presente contrato, o veículo deverá ser devolvido ao ARRENDADOR, onde por ele for designado, em perfeito estado de utilização e conservação, salvo o desgaste decorrente do uso normal do mesmo.

CLÁUSULA NONA: Fica assegurada à ARRENDATÁRIA a preferência de compra do veículo, caso o ARRENDADOR se decida vendê-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica nomeada como foro a Comarca de MALHADA DE PEDRAS - BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste.

Por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas.

MALHADA DE PEDRAS - BA, 13 de junho de 2023

Assinado

D4Sign

ARRENDANTE: TRANSPORTE PACA LTDA
CNPJ: 08.596.184/0001-06

Assinado

D4Sign

ARRENDATÁRIO: ROMEU NOVAIS FREIRE DIAS
CPF: 077.841.115-09

1 TESTEMUNHA

DETRAN- BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00192289500

PLACA

JSX8333

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2010

ANO MODELO

2010

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

56587209826

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

SR/GUERRA AG GR

ESPÉCIE / TIPO

CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

JSX8333/RS

CHASSI

9AA07133GAC089439

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

17.9

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/****

PESO BRUTO TOTAL

25.5

MOTOR

CMT

**.*

EIXOS

3

LOTAÇÃO

00P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

TRANSPORTADORA PACA LTDA

CPF / CNPJ

08.596.184/0001-06

LOCAL

MALHADA DE PEDRAS BA

DATA

02/08/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

03 EIXOS

AL FD BANCO VOLVO BRASIL SA

Assinado
D4Sign

Assinado
D4Sign
Romeu Noroais Freire Dias

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO|SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

D4Sign ea4a7d98-9996-483e-a164-cfb56a0dfb3c - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

**CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE VEÍCULO JSX-8333 -
TRANSPORTADORA PACA X ROMEU NOVAIS FREIRE DIAS pdf**
Código do documento ea4a7d98-9996-483e-a164-cfb56a0dfb3c



Anexo: CRLV 2022 JSX8333.pdf

Assinaturas



Adriano Reis Paca
WhatsApp: +557798***8610
Assinou como parte



Romeu novais Freire dias
WhatsApp: +557799***6275
Assinou como parte

Romeu Novais Freire Dias



Rodrigo da Silva Souza
comercial.gtec@hotmail.com
Assinar como testemunha

Eventos do documento

13 Jun 2023, 14:43:51

Documento ea4a7d98-9996-483e-a164-cfb56a0dfb3c **criado** por RODRIGO DA SILVA SOUZA (9db7f593-cdf7-431f-ad86-3c609d194641). Email:comercial.gtec@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2023-06-13T14:43:51-03:00

13 Jun 2023, 14:50:14

Assinaturas **iniciadas** por RODRIGO DA SILVA SOUZA (9db7f593-cdf7-431f-ad86-3c609d194641). Email:comercial.gtec@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2023-06-13T14:50:14-03:00

14 Jun 2023, 09:18:41

ADRIANO REIS PACA **Assinou como parte** WhatsApp: +557798***8610 - IP: 143.255.68.122 (143-255-68-122.provedorsergionet.com.br porta: 34486) - Documento de identificação informado: 004.549.785-02 - DATE_ATOM: 2023-06-14T09:18:41-03:00

14 Jun 2023, 10:56:09

ROMEU NOVAIS FREIRE DIAS **Assinou como parte** WhatsApp: +557799***6275 - IP: 189.94.22.16 (189-94-22-16.3g.claro.net.br porta: 9552) - **Geolocalização: -14.824638753745683 -40.81465367082844** - Documento de identificação informado: 077.841.115-09 - DATE_ATOM: 2023-06-14T10:56:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7ad06e212e1192f0f0eebcae706941e142d2c832f817d311a84c1aaceb8285e49

(SHA512):40bc2722a949d09bcba6958564fa88f96986b9334ed26c27000138b2dd69601d5737ac1a6493886ced79b5cb4934a37840af990c187d1ca7ef23edef48dfcd69

Hash dos documentos anexos

Nome: CRLV 2022 JSX8333.pdf

(SHA256):dae9196246703ffa9efc0225356a225b9056eb4612875e25fcb37e93404fd491

(SHA512):d361d9c2ac55ec01259983fc14acb102d2d3e8db29945a9ffa617cc05a6125d6ea5f138f6f23e4255cea9741d9f52dc9efae034e441ada4dccc512253089af32

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign